



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.874, DE 11 DE MARÇO DE 1999.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.309, de 01 de março de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.309, de 01 de março de 1999, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814832.059 - Convênio com o Centro Social, Cultural e Educacional Gideões de Santa Cruz do Sul

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (237).....R\$ 36.000,00

Soma.....R\$ 36.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814832.045 - Convênios e/ou Auxílios às Entidades Autorizados por Leis Municipais

4.3.3.1 - Auxílios para Despesas de Capital (193)R\$ 36.000,00

Soma.....R\$ 36.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

ATIVIDADE 2.045 - Convênios e/ou Auxílios às Entidades Autorizados por Leis Municipais

02) - Para atendimento às Despesas de CapitalR\$ 36.000,00
Soma.....R\$ 36.000,00

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de março de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração